

*PORTARIA 272/2008*

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as  
justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 2241/2008, em  
conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei  
Complementar n.º 76/2006 e,*

***R E S O L V E:***

*Artigo 1º Fica prorrogado por mais trinta dias, o prazo para  
apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º  
163 de 29 de fevereiro de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2008.*

*São Sebastião, 23 de abril de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*

AGC/dsc

*Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.*